



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

Rua do Comércio, 341 - Centro - Ibiracatu/MG - CEP 39.455-000.

LEI Nº. 256/2010.

“Declara como de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Capim Vermelho e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiracatu - MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado, no âmbito do Município de Ibiracatu, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Capim Vermelho, portadora do CNPJ 00.831.230/0001-11, como de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiracatu - MG, 22 de junho de 2010.


Joel Ferreira Lima
Prefeito Municipal